



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO 027/2022-SEFAZGO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2020-SEMED	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	2
AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL	2
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO 017/2021-SEMUS	2
EXTRATO DE DISTRATO - CONTRATO 017/2022 - SEMUS	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 177/2022 - SEMUS	3
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	4
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	4
ERRATA DA PORTARIA Nº015/2022 - Processo de nº: 016/2022/GAB/SERF - interessados:	
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ E MORADORES DO POVOADO BACABA	4
CONSELHOS, COMITÊS E ENTIDADES	5
ATA DE REUNIÃO	5
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IMPERATRIZ – BIÊNIO 2022/2024	5

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO O Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a inexigibilidade de licitação para contratação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação– Gabinete do Prefeito; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: participação de servidores públicos no curso sobre: “A NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DO PLANEJAMENTO À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS”, a ser realizado presencialmente em Imperatriz - MA, no período de 21 a 23 de setembro de 2022, com uma carga-horária de 24 horas. FAVORECIDO: IMPERIUM ASSESSORIA E TREINAMENTO ME - CNPJ 37.280.007/0001-14. PROCESSO: 02.01.01.0092/2022 – GAP VALOR: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8 . 02.01.01 – Gabinete do Prefeito 04.128.0002.2006.0000. – Cap. e Qual do Servidor Público Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 046Fonte: 00 - Recursos Ordinários/Tesouro Municipal. Imperatriz-MA, 12 de setembro de 2022. MARCELO MARTINS DE SOUSA Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: ozpedsqds20221005111003

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO 027/2022-SEFAZGO**

ESPÉCIE: Contrato 27/2022-SEFAZGO, firmado em com a empresa IMPEL IMPERATRIZ PAPÉIS E

COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF n.º 05.574.795/0001-65. OBJETO: aquisição de Material de Consumo (Material de Limpeza), para atender à Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2022 - CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.04.00.1213/2021–SEAMO. VIGÊNCIA: 04/09/2022 até 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 21.680,00. (vinte e um mil, setecentos e seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da despesa: 02.02.00.04.122.0021.2059, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte: 500. DATA DE ASSINATURA: 04/09/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, Sr. JOSÉ ANCELMO DE SOUZA portador do RG nº 056920132015-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 060098831-72. Imperatriz/MA, 04 de outubro de 2022.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: mhio7efjq4d20221005131055

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED****AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
225/2020-SEMED**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 225/2020-SEMED, firmado com a Empresa: GENESISTECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.506.781/0001-70. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 225/2020-SEMED, pelo prazo de 08 (oito) meses, contados a partir de 27/07/2022 até 27/03/2023. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 194.509,30 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e nove reais e trinta centavos). Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) Contratado (a) IVO SILVA OLIVEIRA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: inm1lt4py720221005091040



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS****AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL****EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO****017/2021-SEMUS**

CONTRATANTE: Município de Imperatriz por meio do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE IMPERATRIZ ALBÉ AMBRÓGIO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PROCESSO Nº 02.19.00.0632/2021- SEMUS. CONTRATO Nº 017/2021 - SEMUS. DISTRATO: RESOLVE DISSOLVER UNILATERALMENTE 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste termo de rescisão unilateral do Contrato nº 017/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021, referente a contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento do Posto de Saúde Vila Davi II, para atender as necessidades da rede municipal de saúde. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO UNILATERAL 2.1. Doravante a inobservância da cláusula décima quarta contratual estabelecidas no contrato nº 017/2021 – SEMUS e o estabelecido na Lei nº 8.666/93 no que tange: DA RESCISÃO - Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e Parágrafo Único do art. 78 da Lei 8.666/93, podendo a Administração rescindi-lo unilateralmente conforme dispõe o art. 58, II da citada lei. Parágrafo Primeiro – Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77º da Lei 8.666/93. O imóvel em comento alugado pelo Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ foi doado a outra instituição de CNPJ diferente, desta forma não tendo, mas vínculo contratual, motivo pelo qual, o contratante resolve encerrar o presente contrato, oriundo do Processo Administrativo Nº 02.19.00.0632/2021- SEMUS, Dispensa de Licitação Nº 017/2021. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - 3.1. Não caberá à CONTRATANTE o direito de indenização de qualquer natureza, ressalvando-se a obrigação da SEMUS em pagar pelos serviços prestados até a data da rescisão e que estiverem em conformidade com as normas de contratação. Por fim, declaro extinta a relação contratual a partir da data da assinatura deste termo. E por

estarem assim justificado, assino o presente Distrato, que terá sua eficácia a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE DISTRATO: 21/09/2021. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCÉMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: IVAN WAGNER MELO DINIZ

Código identificador: c9gbsp4vstw20221005101054

EXTRATO DE DISTRATO - CONTRATO 017/2022 - SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz por meio do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: SILVANA ALCÂNTARA DA SILVA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - CPL. PROCESSO Nº 02.19.00.5776/2021-SEMUS. CONTRATO Nº 017/2022 - SEMUS. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS INFANTO JUVENIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. DISTRATO: RESOLVEM DISSOLVER o Contrato em questão, mediante as condições e cláusulas seguintes: 1ª - A vigência do contrato seria por 12 (DOZE) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/1991. 2ª - O imóvel em comento alugado pelo Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ foi solicitado o encerramento do contrato pelo proprietário do imóvel, desta forma não tendo mais vínculo contratual, motivo pelo qual, o contratante e contratada resolvem encerrar o presente contrato, oriundo do Processo Administrativo Nº 02.19.00.5776/2021- SEMUS, Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2022. 3ª - Procedido o distrato, a Contratada receberá remuneração equivalente ao serviço efetivamente prestado, objeto do contrato em tela, até a data de sua extinção. 4ª - Contratante e Contratada, dão, entre si, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for com fundamento no contrato, declarando, ainda, extinta, para todos os efeitos, a relação contratual a partir da data de 26/09/2021. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE DISTRATO: 26/09/2022. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCÉMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: ORLANDO OLIVEIRA LAGES

Código identificador: v84sx1kak20221005111054

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 177/2022 - SEMUS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022. Processo Nº 02.19.00.1219/2022–SEMUS. CONTRATO Nº 177/2022. OBJETO: Aquisição eventual e futura de produtos de lavanderia hospitalar cessão de equipamentos dosadores eletrônicos em regime de comodato, destinado a atender o setor de lavanderia do Hospital Municipal de Imperatriz – HMI e Hospital Municipal Infantil de Imperatriz - HMII. VIGÊNCIA: Vigorará da data da sua assinatura até 31 de dezembro do ano do exercício financeiro em que for formalizado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04/10/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 20.272,30 (Vinte mil duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCÉMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: ORLANDO OLIVEIRA LAGES

Código identificador: byxnxwqy0co20221005091014

SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº015/2022 - Processo de nº: 016/2022/GAB/SERF - interessados: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ E MORADORES DO POVOADO BACABA.

O Secretário de Regularização Fundiária Urbana torna pública a seguinte correção no texto da portaria nº 015/2022/GAB/SERF, publicada no diário oficial eletrônico em 03 de Outubro de 2022, ANO: 2, Nº376, página 7: ONDE SE LÊ: “Reurb-inominada”, LEIA-SE: “Reurb”. Imperatriz – MA, 05 de Outubro de 2022. JEFFERSON CARDOSO DE SALES. Secretário Municipal de Regularização Fundiária.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: \$4n57BZvVeov



CONSELHOS, COMITÊS E ENTIDADES

ATA DE REUNIÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IMPERATRIZ – BIÊNIO 2022/2024

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois (2022) às 10 horas, no auditório do Conservatório de Música de Imperatriz, localizado na Rua Bom Jesus, 598, esquina com a Rua MW6, Santa Rita, Imperatriz – MA, os trabalhos da Assembleia Geral foram presididos pelo Servidor Cleiton Ribeiro de Carvalho, Matrícula nº 34.883-0, designado pela Portaria nº 016/2022 com auxílio dos servidores da Fundação Cultural. Inicialmente foi feita a leitura das inscrições realizadas:

Inscrição nº 01 foi realizada pela instituição Academia de Cultura e Artes de Imperatriz indicando os delegados – Adilson da Silva Alves, Emerson Romão da Costa Silva, Orgmar Siqueira de Sousa Filha, Lorena Leal Ferreira;

Inscrição nº 02/2022 realizada pela instituição Centro de Cultura Negra – Negro Cosme, indicando os seguintes delegados – Domingos Alves de Almeida, Inês de Jesus Silva, Fausto Ricardo Silva Sousa, Francisca Daniele dos Santos Souza, Mariano Dias Ferreira, Maria Luísa Rodrigues de Sousa, Davi Brandão de Jesus, Maria do Rosario Silva Rodrigues, Maria dos Reis Dias Rodrigues, Elvira de Oliveira Santana, Márlisson da Silva Barroso, Laynna Barbosa Mesquita, Maria Zilma Rodrigues Silva;

Inscrição nº 03/2022 realizada pela empresa de produção cultural Moara Produção Artística indicando os seguintes delegados – Núbia Ângela Carvalho Nascimento, Tallita Oliveira;

Inscrição nº 04/2022 Academia Imperatrizense de Letras, indicando os seguintes delegados – Humberto Barcelos, Elson Araújo, Ribamar Silva;

Inscrição nº 05/2022 realizada pela empresa de produção cultural M P Mídia Comunicação Visual LTDA indicando os seguintes delegados Marcos Aurelio Lima Pinho, Antônio Rodrigues Pinho.

Todas as inscrições apresentaram os documentos listados no §4º do Art. 10 da Lei 1.541/2014. Após a leitura da relação das instituições e empresas inscritas e dos respectivos delegados, considerando que o Centro de Cultura Negra – Negro inscreveu 13 (treze) pessoas como delegados, e em atenção ao §4º do Art. 10, estabelece que cada entidade indica até 04 (quatro) pessoas, sendo aberto o prazo para a instituição indicar as quatro pessoas para participar no procedimento de escolha dos conselheiros, após reunião entre seus pares foram indicados os seguintes delegados – Mariano Dias Pereira, Davi Brandão de Jesus, Elvira de Oliveira Santana, Laynna Barbosa Mesquita.

Após discussão entre os delegados indicados foram eleitos os seguintes conselheiros:

CONSELHEIRO TITULAR	CONSELHEIRO SUPLENTE	INSTITUIÇÃO
DAVI BRANDÃO DE JESUS	MARIANO DIAS PEREIRA	CENTRO DE CULTURA NEGRA – NEGRO COSME
ELVIRA DE OLIVEIRA SANTANA	LAYNNA BARBOSA MESQUITA	CENTRO DE CULTURA NEGRA – NEGRO COSME
EDNA FONSECA DOS SANTOS VENTURA	JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA	ACADEMIA IMPERATRIZENSE DE LETRAS
ADILSON DA SILVA ALVES	EMERSON ROMÃO DA COSTA SILVA	ACADEMIA DE CULTURA E ARTE DE IMPERATRIZ
NUBIA ÂNGELA CARVALHO DO NASCIMENTO	TALLITA DA SILVA OLIVEIRA	MOARA PRODUÇÃO ARTÍSTICOS

O Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz indicou os seguintes servidores para compor o conselho representando a Fundação Cultural de Imperatriz:

CONSELHEIRO TITULAR	CONSELHEIRO SUPLENTE	INSTITUIÇÃO
CHARLES DE OLIVEIRA SILVA	LANA SILVA DE SOUZA	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ
CLEITON RIBEIRO DE CARVALHO	KASSIA GEORGEA ARAUJO RIBEIRO	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ

A Fundação Cultural de Imperatriz cuidará de organizar toda a documentação decorrente dos trabalhos desta Assembleia e a enviará os nomes dos conselheiros eleitos para a





devida nomeação no prazo estabelecido no Inciso V, do Art. 11 da Lei nº 1.541/2014, nada mais a relatar nesta ata, a lista de presença será anexada na presente ata, lavrei a presente ata, Cleiton Ribeiro de Carvalho, servidor designado pela portaria nº 016/2022, Imperatriz-MA, 30 de setembro de 2022.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: 9u3swy0ontt20221005131059





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:05.10.2022 22:59

